



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO Nº 009, de 04 de junho de 2013.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento das ações do Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2013, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Museu Histórico a criação da *Comissão de Acompanhamento das ações do Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada pelos membros:*

- a) Klaus Peter Friese (AFAS – Associação Francisquense de Assistência Social);
- b) Schayane Castro Chaves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- c) João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rech Schiochet
Presidente do CMDCA
Resolução 004 de 07 de maio de 2013